

EDITAL

EDITAL N. 02/2020

Alteração do Edital n. 1/2020, que trata da seleção simplificada de estudantes de cursos de graduação superior para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia e subseções judiciárias vinculadas.

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0015887-05.2020.4.01.8004, RESOLVE:

I - INCLUIR no item 1.1.3 do Edital n. 1, de 11/09/2020, publicado em 15/09/2020, a Instituição de Ensino ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA, Nome Fantasia FACULDADE RUY BARBOSA, na relação de conveniadas com a Seção Judiciária do Estado da Bahia, em razão da conclusão do convênio em 16/09/2020.

II - ACRESCENTAR ao item 1.6 do Edital n. 1, de 11/09/2020, publicado em 15/09/2020, o subitem 1.6.1 com a seguinte redação: "Exclusivamente para a Subseção Judiciária de Campo Formoso, poderão fazer a inscrição estudantes do curso de Direito que estejam cursando o equivalente ao 4º (quarto) semestre da grade curricular, em razão de corresponder ao semestre mais antigo em andamento nas instituições de ensino conveniadas com aquela Subseção".

III - RETIFICAR a letra "c" do item 1.6 do Edital n. 1, de 11/09/2020, fazendo constar: onde se lê "4° (quinto)", leia-se: ""4° (quarto)"; e a letra "a" do item 5.1.2.1, fazendo constar: onde se lê "a) O formulário contendo as questões da Carta de Intenções poderá ser acessado através do link https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/secao-judiciaria-da-bahia.htm, disponível durante o período das inscrições, de 14/09/2020 a 21/09/2020", leia-se: "a) O formulário contendo as questões da Carta de Intenções é parte integrante do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, com preenchimento e envio em momento único".

IV - PUBLIQUE-SE.

Salvador-BA, setembro de 2020.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO** DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

1 of 2 17/09/2020 17:22



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 17/09/2020, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 11240324 e o código CRC 5D680BD7.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/0015887-05.2020.4.01.8004

2 of 2 17/09/2020 17:22